

**ALEF S.A.**  
**NIRE: 33.3.0016627-1**  
**CNPJ/MF: 02.217.319/0001-07**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,**  
**Realizada no dia 07 de fevereiro de 2019.**

**1. Hora, Data e Local:**

Aos 07 (sete) do mês de janeiro de 2019, às 9:30 horas, na sede da Alef S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte).

**2. Convocação e Presença:**

Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

**3. Mesa:**

Presidente da Assembleia: Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim

Secretário da Assembleia: Tatiana Maselli do Nascimento

**4. Ordem do Dia:**

Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em virtude do aumento de capital social da Companhia mediante a emissão privada de 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**5. Deliberações:**

Dispensada a leitura da ordem do dia, foram abertos os trabalhos da Assembleia, tendo a Sra. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim assumido a Presidência da presente Assembleia e convidado a Srta. Tatiana Maselli do Nascimento para secretariar os trabalhos.

Foi aprovado, pela unanimidade dos acionistas, o aumento do Capital Social da Companhia em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passando o mesmo de R\$ 1.751.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil reais) para R\$ 1.951.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil reais), mediante a emissão privada de 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação, fixado com base nos parâmetros do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. As ações ora emitidas serão subscritas e integralizadas em até 05 (cinco) dias úteis a partir da presente data, sem prejuízo e observância do disposto no artigo 80, inciso II, da Lei nº 6.404/76, mediante assinatura do respectivo boletim de subscrição, o qual deverá ficar arquivado na sede da Companhia.

As ações ordinárias cuja emissão ora se aprova deverão ter características e vantagens idênticas as

das ações ordinárias atualmente existentes, conforme artigo 5º do estatuto social da Companhia.

Os acionistas representantes da totalidade do Capital Social da Companhia compareceram à Assembleia Geral para dispensar a publicação de edital de abertura de prazo para exercício do direito de preferência, tendo em vista que o acionista **OPPORTUNITY HOLDING FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.277.553/0001-06, neste ato representado por sua gestora Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.151.030/0001-97, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson nº 231, 28º andar, manifestou a intenção de subscrever e integralizar a totalidade das ações ora emitidas no prazo estabelecido na presente Assembleia, após a renúncia manifestada pela acionista Verônica Valente Dantas em subscrever as novas ações.

Em consequência da emissão ora deliberada, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social aprovado, passando tal artigo a vigorar com a seguinte redação:

*“ARTIGO 5º - O capital social é R\$ 1.951.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil reais), dividido em 98.674.000 (noventa e oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”.*

**Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela unanimidade dos presentes.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019.

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim  
Presidente da Assembleia

Tatiana Maselli do Nascimento  
Secretária da Assembleia